

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DECORRENTE DE PROCESSO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 25/2025
PROCESSO Nº 61/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII do artigo 72 da Lei nº 14.133/2021, AUTORIZA a contratação, conforme o resultado do processo na forma que segue:

OBJETO: Contratação de empresa especializada, na prestação de serviço de capacitação que realizará o evento denominado “**CONTROLE INTERNO COM INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL: INOVAÇÃO, CONFORMIDADE E EFICIÊNCIA EM CÂMARAS E PREFEITURAS**”, realizado entre **28/10/2025** a **31/10/2025**, na cidade de **Curitiba/PR** oferecido pela empresa **GESTÃO PÚBLICA BRASIL LTDA –CNPJ: 40.178.961/0001-05**, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Empresa contratada: **GESTÃO PÚBLICA BRASIL LTDA –CNPJ: 40.178.961/0001-05**, no valor total de R\$ 4.580,00 (quatro mil, quinhentos e oitenta reais). Valor por Inscrição: R\$ 2.290,00 (dois mil, duzentos e noventa reais).

Três Lagoas-MS, 22 de outubro de 2025.

ANTONIO LUIZ TEIXEIRA EMPKE JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas